



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Caixa Postal 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. São Paulo - e-mail: camaratupa@camara tupa.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO No. 02/2016

VALTER MORENO PANHOSSI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

CONFERE O TÍTULO DE “CIDADÃO TUPÃENSE” AO SENHOR JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO ESPORTE CLUBE BRASINHA, CLUBE TUPÃENSE DE FUTEBOL DE GRANDE EXPRESSÃO NOS ANOS 70 E 80 QUE CONTRIBUIU PARA FORMAÇÃO DE CENTENAS DE ATLETAS E CIDADÃOS NA CIDADE DE TUPÃ.

Art. 1º. É conferido o Título de Cidadão Tupãense ao Senhor **JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, Presidente do Esporte Clube Brasinha, clube tupãense de futebol de grande expressão nos anos 70 e 80 que contribuiu para formação de centenas atletas e cidadãos na cidade de Tupã.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 11 de julho de 2.016.


VALTER MORENO PANHOSSI
Presidente